



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 169/2022**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno n.º. 27/2022;

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art, 2.º. V; VI; IX; X, Art. 4.º. VI e Parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**ENFERMEIRO**

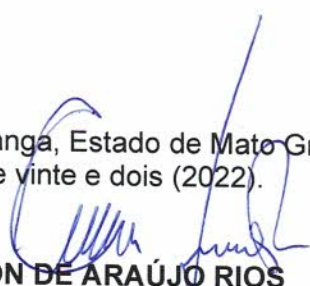
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
3.º.	409	SCARLETT SUZAN CORREIA MARQUES CAMARGO	66

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º-**Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nova (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal



**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno n°. 018/2022/SMEC/PMA;

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR PEFAGOGO**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
35º.	674	JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA	52

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 168/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n° 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno n°. 0056/2022/SMEC/PMA;

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR PEFAGOGO**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
36º.	1620	LILIAN CRISTINA DA SILVA	51

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ara-

putanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso aos vinte e oito (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE N.º. 002/2022 -  
CRENCIAMENTO N.º. 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 28/03/2022, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais em atendimento à demanda do Centro de Enfrentamento a Covid e da Secretaria Municipal de Saúde, resultou no credenciamento das empresas DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME (LABORCLIN) inscrito no CNPJ n° 17.194.877/0001-63 e PAULO MARQUEZINE JUNIOR ME (LABORATÓRIO ARAPUTANGA) inscrito no CNPJ n° 00.951.293/0001-92.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 29 de março de 2022.

Cristina Maria de Lima

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 169/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n° 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno n°. 27/2022;

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:



**ENFERMEIRO**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
3º.	409	SCARLETT SUZAN CORREIA MARQUES CAMARGO	66

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º**-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 165/2022**

DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 353/2021 DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2021".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a Portaria n.º. 353/2021 que designava a servidora **MORGHANA PIRES DE ARRUDA ALBUQUERQUE**, matrícula n° 2237, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária do Serviço de Inspeção Municipal, no valor de 100% (Cem por cento) do seu vencimento padrão, para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o disposto no artigo 22-A, § 2º da Lei Municipal n° 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 11/03/2022, cujo objeto é o Registro de preços para a Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE, bem como a disponibilização dos dados no

Portal de transparência e backup dos dados em núvens, em atendimento à demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Obras e Infraestrutura – Smae, resultou vencedora a empresa:

**JRP TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 05.409.467/0001-03, totalizando o valor de **R\$ 367.999,92** (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Informa aos interessados que os autos do certame acham-se disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 29 de março de 2022.

*ELIANA PAINS DE AMORIM*

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 009 ATÉ 011/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO: NELCIR LEVINA DO BONFIM**

**OBJETO:** Execução de serviços pessoal como Técnica de Enfermagem com 40 (quarenta) horas semanais, para a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, ou obrigatórios de responsabilidade da municipalidade, de acordo com a necessidade administrativa e o interesse público da municipalidade

**ERIODO DE VIGÊNCIA: 08/03/2022 ATÉ 31/12/2022.**

**VALOR MENSAL R\$: 1.739,91** (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

**DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO: IVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS**

**OBJETO:** Execução de serviços pessoal como Técnica de Enfermagem com 40 (quarenta) horas semanais, para a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, ou obrigatórios de responsabilidade da municipalidade, de acordo com a necessidade administrativa e o interesse público da municipalidade

**ERIODO DE VIGÊNCIA: 09/03/2022 ATÉ 31/12/2022.**

**VALOR MENSAL R\$:1.739,91** (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

**DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO: ANA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI.

**PERIODO DE VIGÊNCIA: 07/03/2022 ATÉ 31/12/2022.**

**VALOR MENSAL R\$: 4.347,49** (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.)

**DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
CONTRATO N° 12/2022**

**CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI; CONTRATAÇÃO DE EM-**